



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 124 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA EXTENSÃO DO PROJETO NATAL SOLIDÁRIO-BREJINHOS SEM FOME, COM DURAÇÃO DE 12 MESES (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024) NO MUNICÍPIO.
- DECRETO Nº 114

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-2023-CC.- CONTRATADO - ANÍSIO PEREIRA DE ALMEIDA EIRELI.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

DECRETO Nº 124/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA EXTENSÃO DO PROJETO NATAL SOLIDÁRIO-BREJINHOS SEM FOME, COM DURAÇÃO DE 12 MESES (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024) NO MUNICÍPIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 003, de 24 de março de 1993, e demais normas pertinentes, e,

CONSIDERANDO aprovação da **RESOLUÇÃO Nº. 06/2023, de 28 de dezembro de 2023**, do Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos-Bahia;

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais Nº 112/2018 e Nº 01/2009, que dispõem sobre as políticas públicas da assistência social deste município;

CONSIDERANDO, a presente situação emergencial do Município, Homologada pelo Decreto Estadual N. 22.368 de 078 de novembro de 2023, e pela Portaria Nº 3.268, de 19 de outubro de 2023 do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, os impactos financeiros sofridos principalmente pela população de baixa renda, em virtude da “situação de emergência” em decorrência do longo período de estiagem, que ocasionou aumento do desemprego e, conseqüentemente, do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, mostra-se de extrema importância e visa não apenas garantir a alimentação adequada e a segurança nutricional das famílias, principalmente das crianças, adolescentes e idosos, mas também às suas necessidades emocionais, por meio da oferta de itens alimentícios diferenciados, proporcionando um Natal digno às famílias e garantindo a sua **subsistência nos meses seguintes**;

CONSIDERANDO, ainda o amparo legal no art. 203, I e II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Publicar e Homologar a resolução Nº. 06/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, da aprovação da Extensão do Programa Natal Solidário-Brejinhos sem fome com duração de 12 meses (janeiro a dezembro de 2024);

Artigo 2º – O Programa "Natal Solidário" terá como objetivo ofertar itens alimentícios diferenciados às famílias em situação de vulnerabilidade social. As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



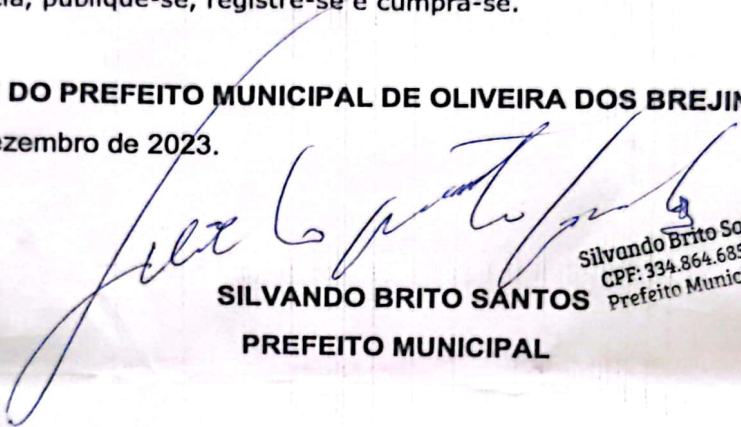
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

Artigo 3º – A coordenação do Programa "Natal Solidário" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS,
de 29 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 114

01/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.000.000,00(Tres Milhões de Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|--|---|-------------------|
| 01.01.000 | CÂMARA DE VEREADORES | | |
| 1001 | Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara de Vereadores | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 8.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 8.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 8.000,00 |
| 02.02.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 2005 | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 20.000,00 |
| 2013 | Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 429.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 429.000,00 |
| 2016 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 19.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 19.000,00 |
| 2018 | Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 47.600,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 47.600,00 |
| 2019 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 5.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 5.000,00 |
| 2020 | Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 150.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 150.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 670.600,00 |
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1031 | Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 22.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 22.000,00 |
| 1034 | Construção e Equipamento de Creches | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 8.234,27 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 8.234,27 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|---------------------|
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | | |
| 2035 | Manutenção do Ensino Básico | | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 15001001 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 13.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15001001 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 857.165,73 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001001 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 13.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 883.165,73 |
| 2036 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70% | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15401070 | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 1.200.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.200.000,00 |
| 2047 | Comemoração de Festividades | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 102.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 103.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 2.216.400,00 |
| 02.09.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2063 | Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 15.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2099 | GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 60.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 75.000,00 |
| 02.10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2070 | Manter as Ações do Órgão Gestor da Assistência Social | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16690000 | Outros REC. Vinc. à Assist. Social | 6.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.000,00 |
| 2075 | Manutenção das Ações de Proteção Social Especial | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16600000 | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass | 4.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| 2079 | Manutenção das Ações de Proteção Social Básica | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16600000 | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 30.000,00 |
| | | | Valor Total Suplementado R\$ | 3.000.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.000.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|--|-------------------|
| 01.01.000 | CÂMARA DE VEREADORES | | |
| 2001 | Manutenção dos Serviços da Câmara | | |
| 3.3.9.0.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 8.000,00 |
| 02.01.000 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 81.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 81.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 81.000,00 |
| 02.02.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 1011 | Construção e Ampliação de Obras Públicas | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 29.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 29.000,00 |
| 2007 | Manutenção da Ordem Pública | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 2010 | Manutenção da Contabilidade | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 72.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 72.000,00 |
| 2013 | Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 17063110 Transferência da União-Emenda Par | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2014 | Manutenção de Cemitérios | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 11.610,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.610,00 |
| 2016 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 36.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.000,00 |
| 2017 | Melhorias Habitacionais | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 5.800,16 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.800,16 |
| 2019 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.9.3.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 11.010,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.010,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 205.420,16 |
| 02.05.000 | SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL | | |
| 2022 | Manut. da Assistência Técnica e Programas da Agricultura | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| 2027 | Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentavel | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 18.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 15.181,92 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 33.181,92 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | | |
|------------------|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| 02.05.000 | SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL | | | |
| | | Total da Unidade R\$ | | 43.181,92 |
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | | |
| 1032 | Equipamento da Educação Básica | | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15420000 | TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 5.000,00 |
| 1034 | Construção e Equipamento de Creches | | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15710000 | TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C | 15.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15700000 | TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 35.000,00 |
| 1037 | Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol | | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 17010000 | Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co | 90.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 90.000,00 |
| 2029 | Gestão de Programas do FNDE | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15690000 | Outras TRANSF. de REC. do FNDE | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 10.000,00 |
| 2032 | Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15530000 | TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T | 35.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 35.000,00 |
| 2035 | Manutenção do Ensino Básico | | | |
| 3.3.5.0.43.00.00 | Subvenções Sociais | 15001001 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 40.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 23.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 63.000,00 |
| 2037 | Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15400000 | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 300.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 300.000,00 |
| 2039 | Manutenção do Ensino Médio e Ações do Proq. PETE | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15700000 | TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 20.000,00 |
| 2040 | Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15440000 | REC. de Precatórios do FUNDEF | 75.374,54 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15440000 | REC. de Precatórios do FUNDEF | 400.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15440000 | REC. de Precatórios do FUNDEF | 75.780,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 551.154,54 |
| 2044 | Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70% | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15411070 | TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 150.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15401070 | TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 314.483,38 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 464.483,38 |
| | | Total da Unidade R\$ | | 1.573.637,92 |
| 02.08.000 | SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | | |
| 2054 | Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 40.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 40.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | | 40.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|---------------------|
| 02.09.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2056 | Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde | | | |
| 3.3.9.0.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 40.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 90.000,00 |
| 2062 | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 180.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 230.000,00 |
| 2063 | Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 80.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 200.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 30.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 20.060,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 330.060,00 |
| 2064 | Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 70.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 70.000,00 |
| 2098 | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16210000 | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS | 54.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 40.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 94.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 814.060,00 |
| 02.10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2075 | Manutenção das Ações de Proteção Social Especial | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16600000 | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass | 34.700,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16610000 | Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 84.700,00 |
| 2079 | Manutenção das Ações de Proteção Social Básica | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16610000 | Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais | 80.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 70.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 150.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 234.700,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 3.000.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
33486468553



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-2023-CC (CONVITE Nº 03/2023)

Ato: Extrato de Contrato nº 03-2023-CC. Origem: Convite nº 03-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratado - Anísio Pereira de Almeida Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.362.128/0001-42, com sede na Rua Ourival Lopes Soares, 62, São José, CEP: 44.900-000, Irecê/BA. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados de fornecimento de estruturas (palco, gerador, praticáveis, iluminação, camarim e sonorização) destinados a realização dos tradicionais festejos de réveillon na cidade de Oliveira dos Brejinhos e no povoado de Brejinho de Serra Negra, de acordo com o Edital Convite nº. 03-2023 seus anexos e na proposta de preços vencedora. Vigência: 29/12/2023 até 28/03/2024. Valor Global: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Assinaturas: 29/12/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Anísio Pereira de Almeida, pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 29 de dezembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira - Secretário de Administração.